

AVISO

De acordo com o Despacho nº 5048-B/2013, de 12 de abril, informa-se que as inscrições/matrículas pela 1ª vez no Pré-Escolar e no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2015/2016, decorrem entre **15 de abril e 15 de junho de 2015**.

O processo é efetuado no site do *Portal das Escolas* – www.portaldasescolas.pt, na secção “matrícula electrónica”. A não ser possível a inscrição/matrícula via *internet*, o processo é efetuado de modo presencial, nos Serviços Administrativos da escola sede, preferencialmente **até 5 de junho**, no seguinte horário: - **2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª Feiras** das 8h 30m às 16h30 - **4.ª Feiras** das 8h 30m às 14h30m.

Pré-Escolar (documentação necessária)

PARA INSCRIÇÕES ONLINE	PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS
- É necessário que esteja instalado, no computador, o leitor de Cartão de Cidadão; - Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação; - Cartão de Cidadão da criança; - Códigos de autenticação do Cartão de Cidadão. <u>A entregar nos Serviços Administrativos:</u> - 1 Fotografia atualizada tipo passe; - Os Encarregados de Educação das crianças que completam os 3 anos, entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro devem entregar: c) Fotocópia do cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação. Nota: Esta matrícula é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas. <u>Atividades de Animação e de Apoio à Família</u> - Declaração da entidade empregadora a mencionar o horário de trabalho dos pais.	- BI ou cartão de cidadão do Pai e da Mãe; - Boletim de Vacinas da criança (1 fotocópia); - 1 Fotografia atualizada tipo passe; - Comprovativo da residência do Encarregado de Educação; - Cartão Cidadão da criança (2 fotocópias e original). <i>Para quem não tem cartão de Cidadão:</i> - <i>Cartão Utente da criança (2 fotocópias);</i> - <i>Cartão de contribuinte da criança (1 fotocópia);</i> - <i>Cartão Beneficiário da Segurança Social da criança (1 fotocópia);</i> - <i>Boletim de nascimento (1 fotocópia).</i> - Os Encarregados de Educação das crianças que completam os 3 anos, entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro devem entregar: a) Fotocópia do cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação. Nota: Esta matrícula é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas. <u>Atividades de Animação e de Apoio à Família</u> - Declaração da entidade empregadora a mencionar o horário de trabalho dos pais.

Matrícula no 1º ano do 1º ciclo (documentação necessária)

PARA INSCRIÇÕES ONLINE	PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS
- É necessário que esteja instalado, no computador, o leitor de Cartão de Cidadão; - Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação; - Cartão de Cidadão da criança; - Códigos de autenticação do Cartão de Cidadão. <u>A entregar nos Serviços Administrativos:</u> - 1 Fotografia atualizada tipo passe; - Comprovativo da morada do local de trabalho; - Cartão de Cidadão (2 fotocópias); - Declaração da Segurança social ou da entidade empregadora dos pais com indicação do escalão do Abono (caso pretenda usufruir da Ação Social Escolar). Nota: As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1ºciclo se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.	- Cartão de Cidadão ou BI do Pai e da Mãe; - Boletim de Vacinas (1 fotocópias); - 1 fotografia atualizada tipo passe; - Comprovativo de residência; - Comprovativo de local de trabalho do Encarregado de Educação; - Declaração da Segurança social ou da entidade empregadora dos pais com indicação do escalão do Abono (caso pretenda usufruir da Ação Social Escolar); - Cartão Cidadão da criança (2 fotocópias e original). <i>Para quem não tem cartão de Cidadão:</i> - <i>Cartão Utente da criança (2 fotocópias);</i> - <i>Cartão de contribuinte da criança (1 fotocópia);</i> - <i>Cartão Beneficiário da Segurança Social da criança (1 fotocópia);</i> - <i>Boletim de nascimento (1 fotocópia).</i> Nota: As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1ºciclo se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.